

INDICAÇÃO nº 98 de 2021.

A Câmara de Vereadores de Três Coroas,

A vereadora abaixo subscrita, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa, que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido para que o Município **institua uma política de convivência e gerenciamento de suas redes sociais**, como as grandes empresas e também diversos órgãos e instituições públicas, possuem, seguem exemplos, anexo.

Sabe-se que as redes sociais do Município foram criadas com o intuito de divulgar a atuação do executivo para a sociedade, como meio de disseminar e ampliar o acesso à informação.

Assim, sugiro seja feito decreto, estabelecendo as regras de convivência nas redes sociais do Município, implementando assim, regras de uso e convivência para que a relação seja respeitosa e atinja seu objetivo principal.

Cada cidadão é responsável por seu conteúdo postado, porém, para adequar as páginas, às pessoas de todas as idades, que têm acesso às redes sociais, as mensagens e os comentários de usuários devem estar sujeitos à moderação e filtragem, conforme regras a serem criadas.

Devendo ainda, serem vedadas mensagens e/ou comentários/fotos/vídeos desrespeitosos, abusivos, ilegais, caluniosos, ameaçadores, jocosos, profanos, difamatórios, discriminatórios, ofensivos, obscenos, preconceituosos, racistas, homofóbicos, de caráter publicitário (spam) ou comercial, fraudulentos, danosos, ou que procurem promover ou difamar a imagem de figuras públicas, civis e colaboradores da Instituição.

Ressalto que banimentos podem ocorrer, porém, tratando-se de órgão público, em que o cidadão possui direitos de comentar elogiando, ou criticando os serviços que utiliza ou são prestados, deve poder expressar a sua opinião, sem ser banido por apenas divergir. Assim, não deve caber a um administrador decidir por banir alguém, sem que a pessoa viole de fato o regramento criado.

Desta forma, sugiro a criação de uma comissão, para que antes de haver uma ação mais drástica, seja de fato apurado, trazendo assim, a

transparência para este processo, garantindo o contraditório ao cidadão banido, que poderá, com base no regramento definido no decreto próprio, recorrer da decisão da comissão.

Três Coroas, 24 de junho de 2021.

MAIARA KOHLRAUSCH
BRINGMANN

Assinado de forma digital por
MAIARA KOHLRAUSCH
BRINGMANN
Dados: 2021.06.24 12:59:03 -03'00'

Maiara Kohlrausch Bringmann
Vereadora PSDB



(/)

[Home \(/ \)](#) • [Imprensa](#) • [Política de uso das redes sociais](#)

Política de uso e convivência das redes sociais da Anamatra

[WhatsApp](https://www.whatsapp.com/send?text=https://www.anamatra.org.br/impressa/politica-de-uso-das-redes-sociais) (whatsapp://send?text=https://www.anamatra.org.br/impressa/politica-de-uso-das-redes-sociais)[Facebook](#) Compartilhar[Twitter](#) Tweet[LinkedIn](#) Compartilhar[Email](mailto:mailto:?tmpl=component&template=anamatra&link=8cf345462644059d4481859e519d3d8572) (/component/mailto/?tmpl=component&template=anamatra&link=8cf345462644059d4481859e519d3d8572)

As redes sociais da Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) foram criadas com objetivo de disseminar a atuação da entidade em suas diversas vertentes, noções sobre direitos trabalhistas e também para informar como atua a Justiça do Trabalho e os seus juízes.

Diante do vasto campo de atuação da Associação e da crescente movimentação de suas páginas, e para que as redes sociais da Anamatra sejam utilizadas de maneira consciente, respeitosa e transparente, as mensagens e os comentários de usuários estarão sujeitos à moderação e filtragem, conforme as regras de uso.

Dessa forma, com o objetivo de manter um ambiente de cordialidade em nosso espaço virtual, os responsáveis pelas redes sociais da Anamatra poderão remover as mensagens, e ainda excluir e bloquear o usuário, em casos de reincidência, sem justificativa, consulta ou alerta prévios, nos seguintes casos, entre outros que possa considerar inadequado de alguma forma:

- Utilização de linguagem ofensiva, desrespeitosa, abusiva, ilegal, caluniosa, ameaçadora ou difamatória
- Opiniões de conteúdo, obsceno racista ou que incitem atos de conteúdo discriminatório e preconceituoso
- Apologia a práticas ilícitas
- Mensagens que contenham links suspeitos ou façam uso de informações e imagem de pessoas e instituições de forma indevida, bem como de cunho publicitário, conteúdo de “spam”, “correntes” ou fora de contexto
- Comentários que ofendam outros usuários ou a Anamatra e seus representantes
- Mensagens sem a identificação de autoria

Todos os usuários deverão estar de acordo e cientes das regras de uso e convivência das redes sociais da Anamatra, o que não exclui as normativas próprias das plataformas Facebook, Twitter, entre outras redes sociais.

Expor o seu ponto de vista e discordar de uma ou outra posição da Anamatra ou de usuários da fanpage é algo normal e que faz parte do ambiente democrático das redes sociais. Contudo, é necessário que essa manifestação seja respeitosa.

A equipe da Anamatra está à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer demais informações pelo e-mail imprensa@anamatra.org.br (<mailto:imprensa@anamatra.org.br>).

🏠 SHS Qd. 06 Bl. E Conj. A - Salas 602 a 608 - Ed. Business Center Park Brasil 21 CEP: 70316-000 - Brasília/DF (<https://goo.gl/maps/DePshjcvzSA2>)

☎️ +55 61 3322-0266 (tel:+55-61-3322-0266)

Encarregado
para fins
de
LGPD

Diretor Aurélio Marsiglia Treviso
Diretor de Informática da Anamatra



(/componentes/imprensa/politica-de-uso-das-redes-sociais/19)

Política de uso das redes sociais (/imprensa/politica-de-uso-das-redes-sociais)



Anamatra © 2017-2021 - Todos os direitos reservados

(/)

INÍCIO (/INICIO) / NORMAS E PUBLICAÇÕES (/NORMAS-E-PUBLICACOES)
/ REDES SOCIAIS (/NORMAS-E-PUBLICACOES/REDES-SOCIAIS)
/ REGRAS DE USO (/NORMAS-E-PUBLICACOES/REDES-SOCIAIS/REGRAS-DE-USO)
/ POLÍTICAS DE USO E REGRAS DE CONVIVÊNCIA NA REDE SOCIAL DA JFRJ

Acesso corporativo (/user)

 Regras de uso (/normas-e-publicacoes/redes-sociais/regras-de-uso)

Políticas de uso e regras de convivência na rede social da JFRJ

Impr
/bttt**Atualizado em:** 30/01/2020

Este é o perfil oficial da Justiça Federal do Rio de Janeiro no Instagram. Com a utilização desse novo canal de comunicação, a JFRJ visa à aproximação e ao diálogo com o cidadão, além da divulgação de informações institucionais e de ações sociais para a promoção da cidadania, dos direitos humanos e de acesso à justiça.

O perfil no Instagram será monitorado e atualizado nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre 11h e 19h.

A página está aberta à sociedade e seu uso deve se pautar pela responsabilidade.

- Serão excluídas mensagens com os seguintes conteúdos:

- ofensivos, ameaçadores, difamatórios, abusivos, obscenos, injuriosos, caluniosos ou discriminatórios e/ou que violem os direitos legais de terceiros;
- spams, links maliciosos (vírus), mensagens fraudulentas, correntes, de propaganda ou com conteúdo protegido por direitos autorais;
- que promovam o ódio e incitem à discriminação, hostilidade e violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica;
- de propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato/político;
- comentários considerados como *Spam*.
- mensagens e comentários que não se relacionem ao que está publicado;
- perfis falsos ou fakes.

Os conteúdos postados são de responsabilidade exclusiva dos proprietários das contas, que responderão por suas consequências.

Ao utilizar este espaço, o usuário estará de acordo com as regras de uso descritas acima. Em caso de violação e sem prejuízo de outras medidas, a mensagem pode ser removida e o proprietário da conta advertido ou mesmo bloqueado imediatamente deste espaço virtual. A reincidência

poderá acarretar o banimento definitivo.

Observações:

Imprensa – este não é um canal para atendimento de solicitações de jornalistas. As demandas dos veículos de comunicação deverão ser encaminhadas para imprensa@jfrj.jus.br (mailto:imprensa@jfrj.jus.br).

<< Voltar

Fóruns da capital:

Avenida Rio Branco, 243 – Centro – RJ – CEP: 20040-009

Avenida Venezuela, 134 – Saúde – RJ – CEP: 20081-312

[Fóruns das Subseções \(/atendimento/enderecos-e-telefones/capital-e-subsecoes-enderecos-e-competencias\)](#)

Sede administrativa:

Av. Almirante Barroso, 78 – Centro – RJ – CEP: 20031-001

Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro

CNPJ: 05.424.540/0001-16

Horários

Horário de atendimento:

Das 12h às 17h

Horário de expediente:

Das 11h às 19h

Plantão judiciário:

Pedidos urgentes fora do horário de expediente (inclusive feriados e finais de semana)

[Juízos de plantão \(/expediente-da-justica-federal/plantoes-judiciarios\)](#)

Teleatendimento durante a vigência do trabalho remoto:

[\(21\) 3952-5373 \(tel:213952-5373\) \(PABX\)](#)

Dias úteis, das 11h às 19h

Suporte para sistemas processuais e

1º atendimento remoto:

<https://suprocsistemas.jfrj.jus.br/> (<https://suprocsistemas.jfrj.jus.br/>).

Consulta processual por telefone (sistema Apolo):

(21) 2282-7700

[Contatos dos juízos \(/atendimento/enderecos-telefones-e-emails/emails-e-telefones-dos-juizos\)](#)

Política de Uso e Convivência das Redes Sociais da AGU

Publicado em 04/09/2020 18h48

Compartilhe:



As redes sociais da Advocacia-Geral da União (AGU) foram criadas com intuito de divulgar a atuação da instituição para a sociedade, como meio de disseminar e ampliar o acesso à informação.

Para adequar as páginas às pessoas de todas as idades que têm acesso às redes sociais, as mensagens e os comentários de usuários estarão sujeitos à moderação e filtragem. Conforme disposto na Portaria nº 124, de 28 de março de 2012, que regulamenta a supervisão das redes sociais pela Assessoria de Comunicação Social da instituição, estas são regras de uso e convivência para que a relação seja respeitosa e atinja seu objetivo principal:

- São vedadas mensagens e/ou comentários/fotos/vídeos desrespeitosos, abusivos, ilegais, caluniosos, ameaçadores, jocosos, profanos, difamatórios, discriminatórios, ofensivos, obscenos, preconceituosos, racistas, homofóbicos, de caráter publicitário (spam) ou comercial, fraudulentos, danosos, fora de contexto, que contenham links suspeitos, que divulguem informações pessoais, sejam escritos em caixa alta (letras maiúsculas) ou que procurem promover ou difamar a imagem de figuras públicas, civis e colaboradores da Instituição.
- Não serão aceitas mensagens que usem a imagem de terceiros, entidades ou marcas comerciais.

Caso sejam identificadas manifestações com qualquer um desses temas ou teor, a mensagem será removida e o usuário poderá ser bloqueado imediatamente, independentemente de justificativa, consulta ou alerta prévio.

Ao utilizar este espaço, o cidadão está de acordo e ciente das regras de uso e de convivência aqui descritas, bem como quaisquer outras aplicadas pelos fornecedores dos serviços, conforme disposição em seus respectivos aplicativos e formulários de cadastro.

As demandas de imprensa serão tratadas exclusivamente pelo e-mail imprensa@agu.gov.br e os atendimentos da Ouvidoria são feitos por meio do link disponível no menu principal do site www.gov.br/agu.